



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 32/2025

O Projeto de Lei nº 32/2025 de autoria dos Vereadores Juliana Kátia Rodrigues, Ocimara Pereira De Lima, Antônio Carlos Ribeiro, Angelita Felipe e Flávio Antônio Siqueira “DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR SOCORRO A ANIMAIS ATROPELADOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta os Autores do Projeto: “*O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial instituir o dever de prestar socorro a animais domésticos e silvestres que sejam vítimas de atropelamento nas vias públicas do Município de Lavrinhas. A medida visa assegurar que estes animais recebam assistência imediata e adequada, mitigando o sofrimento desnecessário e elevando suas chances de sobrevivência. A frequência de atropelamentos de animais em nosso Município é uma realidade preocupante, especialmente em áreas de tráfego intenso e próximas a zonas de expansão urbana (...). Esta proposição se alinha a um movimento legislativo nacional de valorização da vida e do bem-estar animal, encontrando amparo na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que tipifica os maus-tratos contra animais, sendo a omissão de socorro uma de suas mais cruéis manifestações. (...)*”.

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei nº 32/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 17 (dezessete) de setembro de 2025

Ciente: Matheus Chaves Guedes Paes

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereador Antônio Carlos Ribeiro

Ciente: Celma Aparecida da Palma Cunha

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereadora Juliana Kátia Rodrigues

Ciente: Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação